



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE LONDRINA



RELATÓRIO

Inquérito Policial nº.: **169527/2019**

Crime(s): **homicídio simples (consumada) - art. 121 e morte a apurar sem indícios de crime (consumada) - art. 5**

Nº. Judiciário: **00602819220198160014**

Indiciado(a/s): **Ederson Aparecido Dias, Fabio Jose da Rocha, Nelcindo Zanchi Junior e Victor Hugo de Mattos Bocate**

Vítima(s): **Lucas Hendrik Riedlinger Dos Santos**

MM. Juiz:

Iniciou-se o presente procedimento investigatório por meio de portaria, visando apurar as circunstâncias da morte de LUCAS HENDRIK RIEDLINGER DOS SANTOS decorrente da ação de Policiais Militares durante abordagem.

Fato ocorrido no dia 12 de julho de 2019, por volta das 23h43min, na Rua Almenio Correia Lemos Neto com a Rua Jose Tetuo Saito, Bairro Mister Thomas, nesta urbe.

Naquela ocasião Policiais Militares durante patrulhamento teriam visualizado um indivíduo em uma motocicleta, sem capacete. Os Policiais Militares deram voz de abordagem e o condutor, ao descer da motocicleta, deu alguns passos para trás e teria sacado de sua cintura um revólver, apontando a arma em direção aos Policiais Militares, os quais realizaram disparos contra o condutor da motocicleta, que foi a óbito no local. O condutor da motocicleta foi identificado posteriormente como sendo a pessoa de LUCAS HENDRIK RIEDLINGER

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000016952720190039000000000200050001

Rua Dona Leopoldina, nº 99, Jardim Brasília, Londrina - PR - CEP 86.039-510
Fone: (43) 3329-1835 E-mail: dphomicidioslondrina@pc.pr.gov.br

Página: 1





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE LONDRINA**



DOS SANTOS.

A testemunha JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS prestou depoimento sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

A testemunha DAYANA PEREIRA DOS SANTOS prestou depoimento sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

A testemunha IRACEMA DA SILVA MARTINS, avó de Lucas, prestou depoimento sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

A testemunha MARCIO ANDRE MARQUES FARIAS prestou depoimento sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

A testemunha MARCOS REINALDO DOS SANTOS, genitor de Lucas, restou depoimento sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

A testemunha MARCIO ANDRE MARQUES FARIAS, amigo de Lucas, prestou depoimento complementar sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

A testemunha VINICIUS MOREIRA DA CONCEIÇÃO, amigo de Lucas, prestou depoimento sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

O investigado EDERSON APARECIDO DIAS foi interrogado sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

O investigado VICTOR HUGO DE MATTOS BOCATE foi interrogado sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000016952720190039000000000200050001

Rua Dona Leopoldina, nº 99, Jardim Brasília, Londrina - PR - CEP 86.039-510
Fone: (43) 3329-1835 E-mail: dphomicidioslondrina@pc.pr.gov.br

Página: 2





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE LONDRINA**



O investigado FABIO JOSE DA ROCHA foi interrogado sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

O investigado NELCINDO ZANCHI JUNIOR foi interrogado sobre os fatos, conforme oitiva audiovisual.

Juntaram-se os seguintes documentos:

1. Boletim de Ocorrência pertinente ao caso;
2. Laudo Pericial de Exame de Necropsia;
3. Laudo Pericial do Exame de Local de Morte;
4. Relatório de Local de Morte;
5. Certidão de Óbito;
6. Auto de Exibição e Apreensão;
7. Depoimentos dos Policiais Militares na Delegacia de Plantão;
8. Áudio da gravação da testemunha Márcio com familiares de Lucas;
9. Cópia do procedimento interno da 4ª Cia Ind PM sobre o dinheiro de Marcos;
10. Laudo Perícia de Balística no capacete apresentado por familiares;
11. Laudo Pericial de Pesquisa de Sangue em Capacete;
12. Laudo Pericial do Exame de Eficiência e Prestabilidade de arma de fogo;
13. Laudo Pericial do Exame de Eficiência e Prestabilidade de Munições;

Diante do exposto, realizadas as diligências possíveis e necessárias, determinada a materialidade e autoria do crime ora investigado, esta Autoridade Policial conclui as investigações procedendo ao formal INDICIAMENTO dos investigados, conforme decisão justificativa do indiciamento.

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000016952720190039000000000200050001

Rua Dona Leopoldina, nº 99, Jardim Brasília, Londrina - PR - CEP 86.039-510
Fone: (43) 3329-1835 E-mail: dphomicidioslondrina@pc.pr.gov.br

Página: 3





**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE LONDRINA**



Com fulcro no art. 23 do C.P.P., foi informado o Instituto de Identificação do Paraná o indiciamento dos investigados.

Ante o exposto, dou por encerrado este procedimento investigativo, caso não seja requisitada novas diligências.

É o relatório.

Londrina, 22 de junho de 2020

**JOAO BATISTA DOS REIS,
Delegado(a) de Polícia.**

Elaborado por: Joao Batista Dos Reis



000016952720190039000000000200050001

Rua Dona Leopoldina, nº 99, Jardim Brasília, Londrina - PR - CEP 86.039-510
Fone: (43) 3329-1835 E-mail: dphomicidioslondrina@pc.pr.gov.br

Página: 4

